

PORTARIA Nº 54/2026

**DESIGNA O SERVIDOR MARCOS AURÉLIO
DETTMANN FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2026
QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA
OS SERVIDORES DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado – matrícula nº 22101, como fiscal titular e o servidor Wagner Siller Otto ocupante do cargo comissionado de diretor geral matrícula 30501 como fiscal substituto do contrato nº 9/2026 que trata da contratação da empresa J2 Comércio e Serviços Ltda para fornecimento de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 abril de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara